LEI Nº 4.767, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Denomina via pública de "João Domingos Pietrobeli".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "João Domingos Pietrobeli", via localizada no Loteamento Colina do Sol, no Bairro São Roque.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria da Vereadora Leunira Viganó Tesser.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 04 / 04 / 2016	Publicado em 02 / 04 / 2016
Edição: 1075	Edição: 6605 Pág: "B" 5
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE